

# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000287

- DECRETO Nº. 145, DE 24 DE JULHO DE 1985 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 55, de 11/11/84, artigo 4º, ítem II,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 9.000.000 (Nove milhões de cruzeiros) para reforçar o ítem da dotação orçamentária discriminado a seguir:

Manutenção da Câmara Municipal

131 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... Cr\$ 9.000.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

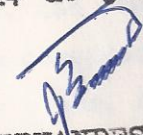
Ampliação e Adaptação do Prédio da Câmara

110 - Obras e Instalações:..... Cr\$ 9.000.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

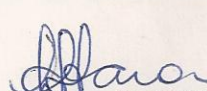
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de julho de 1985.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de julho de 1985.

  
Laura de Souza Lara

Serviço de Administração